



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE CONTRATO Nº 049/2022

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00000960-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Contratação Direta nº 012/2022

**Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

**Objeto:** Contratação Direta da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Escolares e Descentralizadas da Secretaria Municipal de Educação.

**Concessionária:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

**CNPJ nº** 33.050.196/0001-88

**Consumidor:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Unidades Consumidoras:** Relação completa no documento SEI nº 4929035 do processo administrativo em epígrafe

**Prazo:** 60 (sessenta) meses

**Valor:** R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

**Dotação Orçamentária** (documento SEI nº 4956501):

- 07160.12.361.1003.4027.339039/01.220.000
- 07160.12.365.1003.4027.339039/01.212.000
- 07160.12.365.1003.4027.339039/01.213.000

Campinas, 10 MAIO 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**

Representante Legal: José Nannini Neto

RG: 8.953.739

CPF: 064.107.048-95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00000960-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinas

**Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

**Modalidade:** Contratação Direta nº 012/2022

**Termo de Contrato nº** 049/2022

**Objeto do Contrato:** Contratação Direta da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica das Unidades Escolares e Descentralizadas da Secretaria Municipal de Educação.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

10 MAIO 2022

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: José Nannini Neto

Cargo: Gerente Divisão

CPF: 064.107.048-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.